

A Proposta de Retomada das Atividades Letivas foi apresentada à rede de ensino e instituições públicas ao longo do mês de agosto de 2020. Este documento consiste numa apresentação descritiva da proposta.

- ✓ Destaca-se, de antemão, que o pressuposto da proposta é assegurar que o retorno às atividades letivas deve oferecer segurança à comunidade educacional, sem abrir mão do direito de todos os educados ao mínimo de 800h letivas anuais, determinadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- ✓ A proposta foi pensada considerando a realidade do estado da Bahia e traz um recorte mais específico sobre a rede estadual, mas apresenta-se como proposta, portanto, aberta ao debate, à análise de proposições e sua eventual incorporação ao desenho que venha a ser efetivamente adotado.
- ✓ No que tange aos protocolos sanitários, eles seguem as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Comitê Estadual de Emergência em Saúde Pública (COES/BA).

Ainda no bojo das considerações iniciais, ao analisar os **motivos** de apresentar à comunidade educacional uma proposta de retorno, num cenário em que a pandemia ainda não foi efetivamente controlada e que a eficácia de uma vacina ainda levará meses para ser comprovada (e mais tempo ainda para o seu uso ser universalizado), podemos apontar:

 Planejar é atribuição irrecusável do ente público e estranho seria que a Secretaria de Educação não apresentasse uma ou mais propostas para o retorno às aulas. Notadamente porque, no momento em que isso acontecer, é certo que não voltaremos ao mesmo ponto onde paramos: o retorno demandará dezenas de ações prévias por parte do setor público, inclusive no que tange a aquisições de insumos, infraestrutura, preparação de professores, campanhas etc.

- O direito à vida é, obviamente, o mais elementar em relação a todos os outros e este é o compromisso do Governo do Estado. Mas para os que atuam no campo educacional, destacase a importância de assegurarmos também o direito de aprender, uma conquista tardia e ainda não consolidada no Brasil, francamente comprometida pelos mais de 6 meses de suspensão das aulas. Num contexto de retorno gradativo das atividades econômicas, de "novo normal", não se pode relegar a escola à posição secundária consideradas as suas particularidades.
- Além da aprendizagem em si, temos um enorme contingente de estudantes sujeitos às mais diferentes formas de vulnerabilidade, tanto do ponto de vista emocional quanto físico, socioeconômico, alimentar ou uma combinação perversa (e não incomum) dessas várias formas de exclusão e desigualdade. E a escola pública, no contexto brasileiro, a despeito dos limites próprios da instituição, sempre foi um "espaço que protege".
- Por fim, convém lembrar que mesmo o Brasil estando longe de ter logrado êxito no controle da COVID-19 (haja vista as quase 140 mil mortes registradas até esta data), é reconhecido que os protocolos de prevenção e tratamento tem se mostrado mais eficazes do que no início da pandemia, além de indicadores mais favoráveis no âmbito da saúde (notadamente, o número de leitos ocupados, casos confirmados e mortes em decorrência do vírus). Essa conjuntura permite projetar cenários para a retomada cautelosa e programada das atividades letivas.

Os 5 Passos para a Retomada

A proposta apresentada pela SEC foi organizada em 5 passos, assim definidas:

- 1. Premissas: os pontos de partida para a construção da proposta;
- **2. Novo calendário**: apresentado sob a forma de organização de carga horária e não de cronograma (portanto, sem indicação de datas);
- **3.** Planejamento Pedagógico: as diretrizes e alternativas para organização dos tempos e espaços pedagógicos num cenário de retorno;
- 4. Protocolos e Rotinas: traz uma síntese das orientações e cuidados sanitários, bem como para os ajustes nas rotinas escolares.
- 5. Infraestrutura: resume as intervenções que vêm sendo realizadas pela SEC para acolher as medidas necessárias à implementação da proposta.



1 Premissas

- a) Cuidado consigo e com o outro Anuncia a preocupação em reduzir a exposição de educadores e educandos, que se reflete na proposta de alternância diária, bem como na adoção de protocolos, ajustes nas rotinas e adaptações na infraestrutura.
- b) Nenhum estudante a menos Indica a opção por uma alternativa que não seja exclusivamente dependente do uso de tecnologia e indica uma preocupação especial em 3 momentos da retomada: o retorno dos estudantes às atividades letivas, atenção especial ao fluxo e adoção de metodologias de avaliação mais adequadas ao momento.
- c) Atenção aos dispositivos legais e documentos de referência Desde a suspensão das aulas, os Conselho de Educação (Nacional e Estadual) produziram importantes resoluções, que alteram ou ajustam o marco normativo às particularidades do momento e conferem maior segurança jurídica. Além dos conselhos, dezenas de organizações públicas e privadas tem contribuído para o debate sobre os impactos e alternativas para a retomada das aulas.
- d) Responsabilidade fiscal Reafirma a preocupação e o compromisso do estado pela busca de um modelo que seja economicamente sustentável e não comprometa as finanças públicas, dado o contexto de elevada restrição fiscal que se anuncia diante da profunda queda de arrecadação registrada no período.
- e) Pactuação com os municípios Indica a importância de manter um diálogo estreito com as secretarias municipais, no sentido de construir políticas públicas que sejam convergentes ou, na medida do possível, alinhadas com as alternativas adotadas pelos municípios.

2 Novo Calendário

Conforme mencionado, o documento aponta uma proposta que considera a carga horária, sem estipular datas, tendo em vista o que segue:

- Não existe data definida para a retomada oficial das atividades letivas, mas a SEC está avaliando os cenários possíveis, incluindo o retorno híbrido intercalado que está no centro da proposta em debate.
- A proposta considera as 100h letivas cumpridas em 2020, relativas aos 25 dias letivos transcorridos entre o início das aulas (em 10/02/2020) e a suspensão das aulas (em 18/03/2020).



 Projeta-se a realização de 145 a 150 dias letivos, a partir da data da retomada oficial das aulas, o que significará entre 580 e 600 horas letivas – totalizando entre 680 e 700h (considerando as 4h letivas diárias);

- O cumprimento das 800h obrigatórias será alcançado a partir da realização de 100 a 120h de atividades complementares, na forma especificada neste documento.
- Este calendário implica, necessariamente, no avanço do ano letivo sobre o ano civil de 2021, incluindo sábados letivos, e poderá sofrer ajustes em função das ofertas e das modalidades (por exemplo, a Educação Integral e a Educação Profissional e Tecnológica).
- O novo calendário será instituído por Portaria, no momento oportuno.
- A partir dessa projeção de dias, e considerando a organização da rede estadual em 3 unidades letivas, estima-se que cada unidade terá, em média 8-9 semanas, incluindo os sábados letivos.
- O retorno híbrido só será efetivado no momento em que os órgãos gestores da Saúde indicarem que há condições objetivas de garantia da segurança física de estudantes, educadores e funcionários, considerando também as medidas indicadas nos protocolos elaborados e divulgados pela SEC na mesma proposta.
- O calendário, quando divulgado, será o mesmo para toda a rede estadual. Excepcionalmente, as escolas poderão propor ajustes, desde que devidamente justificados e aprovados pelo setor competente da Secretaria.
- A organização das aulas nos sábados funcionará em escala de horários correspondentes à sequência dos dias da semana. Assim, o primeiro sábado corresponderá à programação da segunda-feira; o segundo sábado, à terça-feira; e assim sucessivamente.
- No caso dos estudantes do turno noturno, excepcionalmente, as atividades previstas para os sábados presenciais poderão ser substituídas por atividades não presenciais. O mesmo vale para os estudantes adventistas ou que guardem o sábado.

3 Planejamento Pedagógico

No que tange ao Planejamento Pedagógico, dada a sua complexidade e considerando que o mesmo se encontra no centro das preocupações e das medidas adotadas, o mesmo foi organizado em 3 tópicos:

- A Reorganização de Tempos e Espaços
- As medidas de Planejamento e Monitoramento
- A Formação Continuada

Tempo Escola/ Tempo Casa

A proposta apoia-se na proposta do retorno híbrido, alternado diariamente, a partir da divisão das turmas, conciliando os chamados Tempo Escola e Tempo Casa, da seguinte forma:

i. Cada turma será dividida em duas, a partir do critério definido pela unidade escolar. Pode-se utilizar como critério a ordem alfabética dos nomes dos alunos, o uso do transporte escolar ou outro considerado relevante.



- ii. A escola seguirá a mesma organização de aulas programadas no início do ano, de modo que a cada dia, metade das turmas participará das atividades de forma presencial, no Tempo Escola, e a outra parte estará desenvolvendo suas atividades de forma não presencial, no Tempo Casa, num sistema de alternância diário, a princípio, com igual carga horária.
- iii. O Tempo Casa será computado como carga horária letiva normal. Somente em casos excepcionais será permitido desenvolver as atividades exclusivamente no Tempo Casa. A SEC regulamentará o assunto.
- iv. A alternância é feita exclusivamente pelos estudantes, 3 vezes por semana. Os professores seguem com as turmas e horários definidos na programação no início de 2020 e não modificam seus horários, exceto em função da inclusão dos sábados letivos.
- v. Os dias da semana para os estudantes também devem ser alternados entre as semanas, por exemplo: na semana 1, estudantes que foram para a escola na segunda, quarta e sexta devem ir, na semana 2, na terça, quinta e sábado, e assim sucessivamente, de modo que ao final de duas semanas consecutivas, tenha encontrado todos os professores, de todos os componentes.

DIA DA SEMANA	SEMANA 1 – Escola	SEMANA 1 - Casa	SEMANA 2 – Escola	SEMANA 2 – Casa
Segunda	Grupo A	Grupo B	Grupo B	Grupo A
Terça	Grupo B	Grupo A	Grupo A	Grupo B
Quarta	Grupo A	Grupo B	Grupo B	Grupo A
Quinta	Grupo B	Grupo A	Grupo A	Grupo B
Sexta	Grupo A	Grupo B	Grupo B	Grupo A
Sábado	Grupo B	Grupo A	Grupo A	Grupo B

- vi. O professor seguirá o seu planejamento pedagógico, não repetirá as aulas nem precisará dar "aulas extras" para os estudantes que estiveram no Tempo Casa. Pois o estudante, no Tempo Casa, deverá acompanhar o conteúdo trabalhado presencialmente utilizando o Caderno de Apoio, videoaulas, materiais impressos, os livros didáticos e demais materiais orientados pelos professores.
- vii. Recomenda-se que os alunos tirem suas dúvidas no Tempo Escola, bem como por meio do Plantão Pedagógico e outras formas que a escola e os professores considerem mais efetivas para assegurar as aprendizagens necessárias.
- viii. Considerando que não haverá mudanças na programação dos professores, entende-se que haverá pouco ou nenhum impacto para a maioria dos docentes que possuem vínculos com outras esferas governamentais ou instituições.
- ix. Recomenda-se que, excepcionalmente, parte do horário das ACs (hora-atividade) seja dedicado ao acompanhamento dos estudantes, seja por meio da entrega física de atividades, gestão das plataformas virtuais (como o classroom e grupos de whatsapp, se for o caso).
- x. As orientações para registro de frequência dos estudantes no SGE serão divulgadas oportunamente.

Diretrizes Curriculares e os Cadernos de Apoio

 A exemplo de outras secretarias estaduais e municipais do país, a SEC elaborou Organizadores Curriculares "essenciais" para as etapas do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio Regular, além da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando orientar o retorno às atividades letivas.

- Os organizadores contemplam as competências, habilidades e conhecimentos prioritários a serem desenvolvidos pelos estudantes no contexto deste ano letivo, visando à continuidade dos estudos nos anos/séries subsequentes.
- Os critérios para a estruturação dos Organizadores Curriculares essenciais se basearam na progressão de aprendizagens ao longo das unidades letivas, na mesma série/ano; entre séries/anos e, também, na observação da progressão de aprendizagens na transição entre etapas.
- Os Organizadores foram elaborados à luz do Documento Curricular Referencial da Bahia (no caso do Ensino Fundamental) e na Base Nacional Comum Curricular (no caso do Ensino Médio). A EJA utilizou a organização por Temas e Eixos à luz das Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação de Jovens e Adultos.
- A partir da estruturação prévia dos Organizadores Curriculares, a SEC convidou cerca de 90 professores da rede para fazerem ajustes à proposição inicial e atuarem como autores na elaboração de Cadernos de Apoio à Aprendizagem.
- Os Cadernos de Apoio consistem em um material didático-pedagógico que irá auxiliar os estudantes e professores no planejamento e na realização do trabalho pedagógico no retorno às atividades letivas, seja no formato presencial, híbrido ou remoto.
- Trata-se, portanto, de um material que será especialmente útil para conciliação do Tempo Casa com o Tempo Escola, na medida em que apresenta um plano de curso e sugestões de atividades e conteúdos que podem ser acessados virtualmente ou previamente disponibilizados pela escola, de forma impressa.
- Os Cadernos não serão o único material a ser utilizado pelos professores na mediação pedagógica, mas recomenda-se que seja a base do planejamento para o retorno às aulas, pois apresenta as competências, as habilidades e os objetos de conhecimento (conteúdos, procedimentos e conceitos) essenciais.
- O Caderno de Apoio não substitui o livro didático, não é uma apostila e não é consumível.
 Portanto, está longe de ser o único ou mesmo o principal recurso pedagógico, mas deve ser visto como um guia, um instrumento balizador para auxiliar educandos e educadores.
- Cada componente, de cada série/ano, possui seu Caderno de Apoio, que está organizado essencialmente em duas partes, por Unidade letiva:
 - i. Um Quadro Síntese, onde será apresentado o plano de curso do componente curricular em cada Unidade Letiva, composto pelas seguintes categorias: competências, habilidades, objetivos de aprendizagem, objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e procedimento), quantitativo de semanas da Unidade, número de aulas, atividades a serem desenvolvidas, entregas sugeridas e avaliação.
 - ii. Conjunto de Trilhas, que é uma proposta de organização didática muito similar a uma sequência didática, que apresenta o desdobramento do percurso de conhecimento a ser desenvolvido pelo estudante, em cada semana.
- No caso da Educação Profissional e da Educação em Tempo Integral, as áreas competentes divulgarão, oportunamente, as orientações específicas, mas a princípio, os Cadernos de Apoio contemplam toda a parte comum do currículo da Bahia, independente da oferta e da modalidade.
- A escola receberá recursos para a impressão dos cadernos. Contudo, é importante que os gestores se certifiquem de quais estudantes realmente optarão pelo material impresso, dado que o mesmo estará igualmente disponível em formato digital.
- O material será disponibilizado por Unidade Letiva, de acordo com o número estimado de semanas que cada Unidade Letiva terá na retomada às atividades (conforme mencionado antes, estimam-se 8 a 9 semanas).
- No caso das escolas-piloto do Novo Ensino Médio, a Secretaria disponibilizará orientações gerais para o trabalho com as eletivas, dada a inviabilidade de orientar a diversidade de ofertas feitas pelas 544 escolas-piloto. A mesma lógica serve para os componentes da parte diversificada das matrizes de referências da SEC.

Avaliação da aprendizagem e avaliação diagnóstica

- i. A SEC emitirá um documento específico com diretrizes para avaliação diagnóstica e avaliação da aprendizagem, incluindo orientações para o preenchimento das notas no SGE.
- ii. Sobre a avaliação diagnóstica, a recomendação geral é de que a escola avalie com bom senso e utilize com prudência. É inegável a importância de uma avaliação diagnóstica que sirva como ponto de referência para a organização do trabalho pedagógico. Todavia, convém considerar que a retomada das atividades encontrará sujeitos que vivenciaram experiências variadas, nem sempre felizes, e o restabelecimento das rotinas demandará algum tempo.
- iii. Logo, é altamente recomendável que a escola adote metodologias e critérios diversificados para a avaliação do quanto o estudante está conseguindo (re)construir suas rotinas de estudo e o seu processo de aprendizagem, em múltiplas dimensões (não apenas na perspectiva cognitiva), dada a singularidade deste e dos próximos anos letivos.
- Neste sentido, mais relevante do que a iv. aplicação de provas acompanhamento do progresso dos estudantes à luz do "engajamento possível" (face às circunstâncias particulares do retorno), das entregas ao longo do percurso (também relativizadas em função dos novos formatos introduzidos), da participação e esclarecimento dúvidas, do apoio aos colegas etc.

- v. A SEC construiu uma parceria com o CAED/
 UFJF para utilização de uma plataforma que
 permitirá organizar e aplicar avaliações
 junto aos estudantes e, oportunamente,
 serão dadas as orientações para o seu uso.
 Não obstante, a escola também poderá
 optar por outros formatos, observadas as
 ressalvas feitas anteriormente.
- No que tange à avaliação da aprendizagem, vi. entende-se que o mais relevante, neste momento, não é definir se os estudantes estão "aptos" ou não a progredir de ano, porque todos foram invariavelmente prejudicados pela suspensão das aulas, com diferentes níveis de gravidade. A avaliação deve, mais do que nunca, ser uma bússola, um indicativo sobre como reorientar a prática e reduzir ao máximo os danos à construção consolidação das e aprendizagens.
- vii. Assim, para acompanhar o progresso dos estudantes, a unidade escolar poderá recorrer a diversos formatos: on-line, presencial, oral, escrito, coletiva, autoavaliação guiada, vídeos e áudios ou outras formas que possam captar o quanto o aluno está, na medida das circunstâncias, envolvido no processo de aprendizagem.

Estudantes concluintes

- A proposta da SEC contempla especificamente um plano de estudos intensivo para os concluintes de 2020 considerando a disponibilização de internet patrocinada para todos, incluindo os estudantes dos Eixos VI e VII da EJA.
- A conclusão da etapa poderá ser feita de 3 formas:
 - No formato "tradicional" (por meio de registros de participação e engajamento nas atividades propostas, associados a resultados positivos nas avaliações);
 - Disponibilização de uma unidade letiva opcional, complementar e preparatória para a certificação específica para os concluintes de 2020. Não haverá 4º série opcional, apenas uma unidade letiva adicional, facultativa.
 - No caso dos estudantes inscritos no ENEM que obtiverem o mínimo de 450 pontos nas Áreas de Conhecimento e não zerarem a redação, independente da matrícula em instituição de ensino superior, também poderão requerer o seu certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Caso não haja tempo hábil para o cumprimento da carga horária letiva obrigatória pelos concluintes, a SEC orientará a elaboração de um Plano de Conclusão de Etapa (PCE), que poderá estar associado ou corresponder às atividades complementares exigidas dos demais estudantes.
- Todas essas proposições ainda precisarão ser devidamente submetidas e aprovadas junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/ BA).

Abandono/ não retorno de estudantes

- As medidas relativas aos estudantes que não retornarem às atividades letivas convergem com as medidas que já são ou deveriam ser adotadas pelas unidades escolares, antes do contexto da pandemia, no caso dos estudantes faltosos ou ausentes.
- Logo, é preciso inicialmente cuidar do acompanhamento diário e criterioso, adotando medidas imediatas de contato com a família em caso de não comparecimento (independente do número de dias), a fim de comunicar a ausência do aluno e entender o motivo.
- Mais do que o motivo em si, é fundamental investigar as causas do não comparecimento contínuo ou intermitente e buscar, no limite do que a escola pode fazer, auxiliar a resolver o problema. É o medo da contaminação? É o desestímulo e a descrença nas aulas? É a falta de recursos para viabilizar a ida do filho/a à escola? Ou o estudante está empregado e não pode mais frequentar? Ou viajou, mudou de cidade?
- A opção de permitir que o estudante realize as atividades apenas no Tempo Casa não está presente na proposta

- atual da SEC, todavia, pode haver casos em que esta será a única opção possível, por motivos de doença, cuidados ou outras razões que a escola possa ponderar.
- Excepcionalmente, portanto, poder-se-á reconsiderar tais situações, mas tais casos precisarão ser devidamente registrados e a escola precisará implementar um planejamento e monitoramento específicos para esses estudantes.
- Não havendo meios de a escola atuar sobre os motivos, deverá recorrer ao apoio dos órgãos de assistência social, do Ministério Público ou outras instituições que possam ajudar a localizar e orientar o retorno do estudante à escola.

Estudantes com deficiência

- A SEC emitirá orientações específicas para os alunos da Educação Especial mas, de antemão, é importante destacar que cada deficiência implica num tipo de adequação distinta, que também será promovida em função da forma de ensino que venha a ser adotada (presencial, híbrida ou remota).
- Há deficiências que apresentam maiores limites ao retorno com protocolos sanitários rígidos; outros terão dificuldade em assimilar e adaptar-se ao ensino híbrido e tantas outras possibilidades.
- De todo modo, os Cadernos de Apoio estão sendo elaborados sob a orientação de professores que atuam na Educação Especial, acolhias as proposições viáveis ao modelo, de modo que eles possam vir a ser utilizados pelo maior número possível de estudantes com deficiência.

Sobre as Salas Centrais

- As salas centrais são ambientes virtuais (classrooms) de referência para a organização do trabalho virtual, tanto para as escolas que ainda não criaram as suas próprias salas virtuais, quanto para a readequação das salas já criadas pelas escolas.
- As salas centrais funcionarão como "repositórios", onde serão disponibilizados os materiais pedagógicos de apoio para o retorno às aulas, por etapa, ano/série e modalidade de ensino, incluindo os Cadernos de Apoio.
- Elas poderão ser "copiadas" e, eventualmente, também abrigarem contribuições enviadas para a SUPED pelos professores que desejarem compartilhar conteúdos e produções próprias.

Robôs de aprendizagem

- i. Durante a pandemia, mesmo para estudantes com baixo nível de conectividade, o Whatsapp se mostrou uma ferramenta bastante acessível e que pode ser muito bem utilizada para fins educacionais.
- ii. O Whatsapp possui uma funcionalidade de gestão de "bots", que são funções automizadas dentro da plataforma que permitem ao usuário interagir com um recurso de "inteligência artificial", que pode ser bastante útil para revisar conteúdos e realizar exercícios.
- iii. A SEC, em parceria com instituições com experiência nesse tipo de tecnologia, está produzindo bots para todos os componentes curriculares com base nos objetos de conhecimento trabalhados nas Trilhas que compõem os Cadernos de Apoio.
- iv. A periodicidade de postagem dos conteúdos ainda não foi definida, mas serão muito bem recebidas as contribuições voluntárias dos professores que desejarem elaborar exercícios, ligados aos Cadernos, que possam ser disponibilizados via robôs.
- v. Importante destacar que essa funcionalidade é uma ferramenta complementar e não determinante para que os estudantes possam acompanhar as aulas e acessar os conteúdos dos Cadernos.
- vi. A alimentação dos dados para os robôs está a cargo da SEC, junto com o parceiro institucional do projeto.

Jornada Pedagógica

- A Jornada Pedagógica foi pensada para acontecer 1 ou 2 semanas antes da retomada das aulas, a princípio, de forma virtual. Isso não impede que as escolas que desejarem promover uma parte presencial não possam fazê-lo, desde que respeitem os protocolos sanitários e de distanciamento.
- O site oficial da Jornada está sendo preparado para disponibilizar, previamente, todos os materiais de apoio necessários ao planejamento coletivo.

Plantão Pedagógico

- O plantão pedagógico foi pensado como uma alternativa, portanto opcional, que as escolas podem implantar para atender principalmente os estudantes no Tempo Casa. Não tem formato nem carga horária pré-definidas, e sua criação é facultativa.
- Deve ser entendido como um ou mais canais de comunicação que a própria unidade escolar definirá (telefone fixo, celular, chat, classroom, whatsapp, apoio presencial com horário préagendado etc) de modo a facilitar o atendimento aos estudantes para esclarecer dúvidas, orientar um trabalho ou exercício, dar um feedback, dentre outros.
- Pode ser pensado também como uma ferramenta que possibilite o engajamento dos professores que não possam, por exemplo, retornar presencialmente para a escola.

Salas Multi-uso

- São salas físicas dotadas de recursos tecnológicos diferenciados (incluindo antena parabólica e kit multimídia) que serão gradativamente implantadas nas escolas oportunizando experiências pedagógicas diferentes para estudantes e professores, inclusive a transmissão de aulas síncronas, formação continuada, aulas com mediação áudio-visual etc.
- A sua implantação demanda um espaço físico específico, mas a depender do projeto pedagógico da escola, ambientes pré-existentes (como a sala de informática) podem ser convertidos nesse espaço.

Acesso à internet

- Os diretores das unidades escolares já foram orientados a contratar provedores locais do serviço, visando oportunizar o acesso livre à internet para toda a comunidade escolar, incluindo estudantes e professores.
- Importante destacar que apesar da autorização da SEC, algumas localidades não dispõem de internet com conexão acima de 50Mb.
- De todo modo, a diretriz da Secretaria é que seja contratado o melhor plano, dentro dos valores de mercado prédefinidos (construídos com os NTEs), buscando o máximo de velocidade possível.
- A internet patrocinada, por sua vez, é um mecanismo de cobrança reversa para usuários individuais, concebida alternativa para os estudantes concluintes.
- Os detalhes sobre o uso desse recurso, quando contratado, serão oportunamente divulgados pelo setor competente.

Sistema de Apoio à Gestão da Aprendizagem (SAGA)

- Trata-se de uma plataforma construída visando auxiliar as equipes pedagógicas no planejamento e no monitoramento das atividades.
- No contexto da pandemia, esse sistema acolherá, a princípio, o Plano de Ação para Retomada das Atividades Letivas, documento que todas as escolas precisarão elaborar indicando se e o que foi realizado durante a suspensão das aulas e, sobretudo, o que a escola planeja para a retomada das aulas.
- É importante destacar que o SAGA não se restringe ao Plano de Ação. Ele foi elaborado para abrigar o PPP, o Boletim de Gestão da Aprendizagem, o Boletim do SABE e o Protocolo de Gestão da Aprendizagem.
- A SEC disponibilizará os tutoriais e manuais para acesso e uso do sistema.
 O SAGA não substitui o Escolado, mas integra-se a ele.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Reinaldo José de Matos Júnior GEPRO - Assinado em 29/06/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A2ODA2NZE0